

Portaria nº 011709/2025 - GP

Abaiara/CE, 17 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PELO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025-2028 NO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a adesão do Município de Abaiara à edição 2025-2028 do Selo UNICEF- iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) com o objetivo de estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes nos municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos de gestão intersetorial que garantam a articulação de políticas públicas voltadas à infância e adolescência;

CONSIDERANDO a importância da formação e institucionalização do Comitê Intersetorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente, como instância articuladora e responsável por acompanhar a implementação das ações propostas no âmbito do Selo UNICEF;

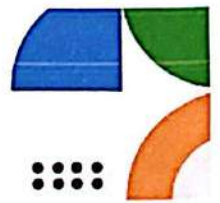
RESOLVE:

Art. 1º- Fica constituído o Comitê Intersetorial do Selo UNICEF – Edição 2025-2028 no Município de Abaiara/CE, com a seguinte composição:

Representantes Titulares e Suplentes:

- Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:
 - o Titular: Dhamares Nogueira Ferreira
 - o Suplente: Matheus Vitor da Penha
- Secretaria Municipal de Saúde:
 - o Titular: Elian Santos Ferreira
 - o Suplente: Maria Viviane Santos Pereira
- Secretaria Municipal de Educação:
 - o Titular: Valdelaneo de Sousa Nunes
 - o Suplente: Cicero Dantas de Sousa
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):





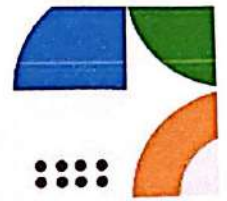
- o Titular: Maria Veronice Santos Pereira
- o Suplente: Gardênia Ferreira de Sousa
- Conselho Tutelar:
- o Titular: Maria do Socorro Macedo Araújo
- o Suplente: Andreia da Silva Sousa
- Sociedade de Assistência às Famílias Abaiarenses- SOAFAB:
- o Titular: Francilene Alves dos Santos
- o Suplente: Altamira Dantas Bezerra
- Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA (representação juvenil):
- o Titular: Benicio Josué da Silva Santos
- o Titular: Maria Alice Fausto de Sousa
- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:
- o Titular: Luis Tavares Leite Filho
- o Titular: Cicero Luciano Cabral do Nascimento
- Gabinete do Prefeito:
- o Titular: Paula Vitória da Silva Moreira
- o Suplente: Louise Pereira de Assunção

Art. 2º- O Comitê Intersetorial tem por finalidade articular, planejar, mobilizar e monitorar as ações intersetoriais voltadas à melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes no município, contribuindo para o alcance dos resultados sistêmicos estabelecidos pelo Selo UNICEF.

Art. 3º- São atribuições do Comitê Intersetorial, conforme as diretrizes do Selo UNICEF:

- I – Apoiar a mobilização de diferentes setores da gestão municipal e da sociedade civil na implementação das ações estratégicas do Selo UNICEF;
- II – Contribuir na elaboração e monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância e demais planos setoriais voltados à infância e adolescência;
- III – Participar ativamente dos momentos de formação, capacitação e acompanhamento promovidos pelo UNICEF;
- IV – Promover a articulação entre políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente e outras, com foco na garantia de direitos de crianças e adolescentes;
- V – Garantir o funcionamento do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA) e estimular a participação efetiva de adolescentes nas decisões que os envolvam;
- VI – Acompanhar e fornecer dados e evidências para o preenchimento da Plataforma Crescendo Juntos e outros instrumentos de monitoramento do Selo UNICEF;





VII – Estimular a participação da comunidade, conselhos de direitos, conselhos setoriais, escolas e demais atores locais na agenda da infância e adolescência;

VIII – Avaliar periodicamente os avanços e desafios relacionados às metas do Selo UNICEF no município.

Art. 4º- O Comitê poderá convidar outros órgãos e instituições, públicas ou privadas, para colaborar com os trabalhos, sempre que necessário.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Angelo F. Sampaio
ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011709/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PELO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025-2028 NO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a adesão do Município de Abaiara à edição 2025-2028 do Selo UNICEF- iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) com o objetivo de estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes nos municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos de gestão intersetorial que garantam a articulação de políticas públicas voltadas à infância e adolescência;

CONSIDERANDO a importância da formação e institucionalização do Comitê Intersetorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente, como instância articuladora e responsável por acompanhar a implementação das ações propostas no âmbito do Selo UNICEF;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica constituído o Comitê Intersetorial do Selo UNICEF – Edição 2025-2028 no Município de Abaiara/CE, com a seguinte composição:

Representantes Titulares e Suplentes:

• **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:**

o Titular: Dhamares Nogueira Ferreira
o Suplente: Matheus Vitor da Penha

• **Secretaria Municipal de Saúde:**

o Titular: Elian Santos Ferreira
o Suplente: Maria Viviane Santos Pereira

• **Secretaria Municipal de Educação:**

o Titular: Valdelaneu de Sousa Nunes
o Suplente: Cicero Dantas de Sousa

• **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):**

o Titular: Maria Veronice Santos Pereira
o Suplente: Gardênia Ferreira de Sousa

• **Conselho Tutelar:**

o Titular: Maria do Socorro Macedo Araújo
o Suplente: Andreia da Silva Sousa

• **Sociedade de Assistência às Famílias Abaiarenses-SOAFAB:**

o Titular: Francilene Alves dos Santos
o Suplente: Altamira Dantas Bezerra

• **Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA (representação juvenil):**

o Titular: Benicio Josué da Silva Santos
o Titular: Maria Alice Fausto de Sousa

• **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:**

o Titular: Luis Tavares Leite Filho
o Titular: Cicero Luciano Cabral do Nascimento

• **Gabinete do Prefeito:**

o Titular: Paula Vitória da Silva Moreira
o Suplente: Louise Pereira de Assunção

Art. 2º- O Comitê Intersetorial tem por finalidade articular, planejar, mobilizar e monitorar as ações intersetoriais voltadas à melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes no município, contribuindo para o alcance dos resultados sistêmicos estabelecidos pelo Selo UNICEF.

Art. 3º- São atribuições do Comitê Intersetorial, conforme as diretrizes do Selo UNICEF:

- I – Apoiar a mobilização de diferentes setores da gestão municipal e da sociedade civil na implementação das ações estratégicas do Selo UNICEF;
- II – Contribuir na elaboração e monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância e demais planos setoriais voltados à infância e adolescência;
- III – Participar ativamente dos momentos de formação, capacitação e acompanhamento promovidos pelo UNICEF;
- IV – Promover a articulação entre políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente e outras, com foco na garantia de direitos de crianças e adolescentes;
- V – Garantir o funcionamento do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA) e estimular a participação efetiva de adolescentes nas decisões que os envolvam;
- VI – Acompanhar e fornecer dados e evidências para o preenchimento da Plataforma Crescendo Juntos e outros instrumentos de monitoramento do Selo UNICEF;
- VII – Estimular a participação da comunidade, conselhos de direitos, conselhos setoriais, escolas e demais atores locais na agenda da infância e adolescência;
- VIII – Avaliar periodicamente os avanços e desafios relacionados às metas do Selo UNICEF no município.

Art. 4º- O Comitê poderá convidar outros órgãos e instituições, públicas ou privadas, para colaborar com os trabalhos, sempre que necessário.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:44E7AAAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/09/2025. Edição 3805

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprecc/>